

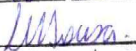
PORTARIA RETIFICADORA Nº 063/2019

RETIFICA A PORTARIA Nº 057/2019

Carimbo de Publicação

Certificamos que a Portaria nº 063/2019 foi fixada no Quadro de Avisos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Sabará - Sabaraprev, em 16/10/2019.

Sabará, 16/10/2019



assinatura/nome

Matrícula nº: 22022

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Sabará - SABARAPREV, nas atribuições que lhe confere o Art. 8º, inciso III e IV da Lei Municipal nº 1.462/2006, **RETIFICA** a Portaria nº 057/2019 de 18 de setembro de 2019, que passa vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com **PROVENTOS INTEGRAIS**, com paridade, nos termos do Art. 48 da Lei Municipal nº 1450/2006 c/c Art. 3º da Emenda Constitucional 47/05, ao servidor, Sr. **SÉRGIO ALEXANDRE SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 374.480.566-20, matrícula 0792-0, no cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, Padrão CC-07, apostilado no cargo em comissão de Diretor de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, a partir de 01 de setembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2019.

Sabará, 16 de outubro de 2019



Verlaina Carneiro do Espírito Santo
Presidente